

PORTARIA MD Nº. 516/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD/407/2015, de 13.10.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.10.2015, Edição nº. 26644, Página 62, que concedeu o adicional por tempo de serviço à servidora ERICA ALVES PINTO DA FONSECA, matrícula funcional nº. 41096, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 511/2015 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 08.10.2015, para considerar as seguintes alterações:

1. Onde se Lê:

"...com efeito financeiro a partir do mês de novembro de 2015...."

2. Leia-se:

"...com efeito financeiro a partir da data do protocolo do requerimento, ou seja, 17.06.2015....".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 524/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria MD/398/2015, de 01.10.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 14.10.2015, Edição nº. 26639, Página 135, que concedeu o adicional por tempo de serviço à servidora FRANCESCA ANGELA BOGO AGUIRRE, matrícula funcional nº. 40968, para considerar as seguintes alterações:

1. Onde se Lê:

"...com efeito financeiro a partir do mês de outubro de 2015...."

2. Leia-se:

"...com efeito financeiro a partir da data do protocolo do requerimento, ou seja, 29.06.2015....".

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 525/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO, matrícula funcional nº. 21731, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 590/2015, de 16.11.2015, fls. nºs 21/25-PG, Despacho nº. 610/2015/PG/ALMT, fl. nº. 27, ratificando o Parecer nº. 590/2015-PG, e despacho da Secretaria de gestão de Pessoas, de 30.11.2015, fl. nº. 28-SGP, com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, ou seja, 23.10.2015, em atenção ao Processo nº. 02029/2015, de 23.10.2015, CP-PRO nº. 005555.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 526/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a servidora efetiva MARCIA REGINA GONÇALVES ANDREOLA, matrícula funcional nº. 22181, 10% (dez por cento) de adicional por tempo de serviço, para todos os efeitos conforme artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, c/c o artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, conforme Parecer da Procuradoria-Geral nº. 568/2015, de 16.11.2015, fls. nºs 45/49-PG, Despacho nº. 609/2015/PG/ALMT, fl. nº. 51, ratificando o Parecer nº. 609/2015-PG, e despacho da Secretaria de gestão de Pessoas, de 30.11.2015, fl. nº. 52-SGP, com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, ou seja, 01.10.2015, em atenção ao Processo nº. 01903/2015, de 01.10.2015, CP-PRO nº. 005520.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

(Original assinado)

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º. Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee26f6ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar